

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora Karin Silva Caumo, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 08/2025/PROEX (PROBOLSAS 2026)** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto “Saúde dos olhos: diagnóstico laboratorial de ceratite infecciosa e ações preventivas com usuários de lentes de contato”.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 08/2025/PROEX (PROBOLSAS 2026).

1.2. O projeto de extensão “Saúde dos olhos: diagnóstico laboratorial de ceratite infecciosa e ações preventivas com usuários de lentes de contato” tem por objetivo prestar atendimento e orientação a pacientes atendidos em ambulatórios de oftalmologia de Hospitais de Florianópolis, como também de pacientes atendidos em clínicas de oftalmologia, estudantes da UFSC e óticas comerciais, oferecendo o serviço de diagnóstico de ceratite amebiana e ações educativas junto a usuários de lentes de contato.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende – 1. Realizar levantamento bibliográfico sobre infecções oculares e ceratite amebiana, incluindo a revisão de questionários e do manual de boas práticas para uso e manutenção de lentes de contato, bem como a produção de materiais educativos (vídeos e postagens em mídias sociais). 2. Atuar no apoio à prestação de serviços de diagnóstico laboratorial de ceratite amebiana. 3. Coletar amostras de estojos e soluções de limpeza de lentes de contato de usuários atendidos no ambulatório de oftalmologia do HU-UFSC, banco de olhos e clínica de oftalmologia, com aplicação de questionários, orientações aos usuários e entrega de manual de boas práticas. 4. Realizar o isolamento, caracterização morfológica e genotípica de isolados de *Acanthamoeba* spp. 5. Avaliar o potencial patogênico dos isolados de *Acanthamoeba* spp. 6. Organizar e entregar os resultados do monitoramento microbiológico aos participantes voluntários e alunos usuários de lentes de contato. 7. Participar de ações e eventos de extensão (SEPEX, SEURS, Feira de Cursos, semanas acadêmicas, estandes em hospitais, ambulatórios e campus universitário), com foco em educação em saúde ocular, divulgação científica e coleta de amostras.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.4. Não ter outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 20/02/2026 até 24/02/2026 por meio do link <https://forms.gle/g2WRX7em7ZABdyFh8>, anexando os seguintes documentos:

I - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada Na página <http://www.acl.ufsc.br> e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação das respostas do formulário de inscrição, que será realizada para aferir:

a) Experiência em projetos de pesquisa e extensão e disciplinas, bem como descrição do interesse em participar da temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

6.2. Em caso de empate entre os candidatos a partir dos critérios avaliados, agendamento de entrevista será realizado. As entrevistas serão agendadas para o dia 26/02/2026 das 14h às 17h.

6.2. O resultado da seleção será divulgado na página <http://www.acl.ufsc.br/>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 19 de Fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente

Karin Silva Caumo

Data: 19/02/2026 18:10:49-0300

CPF: ***.472.970-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Karin Silva Caumo

Laboratório de Investigação Aplicada a Protozoários Emergentes (LADIPE)

Cronograma do processo de seleção

- **Data Inscrições: 20 a 24 de fevereiro de 2026**
- **Lista de Inscrições deferidas: 25 de fevereiro de 2026**
- **Seleção: 26 de fevereiro de 2026**
- **Divulgação do resultado Até às 18h do dia 26 de fevereiro de 2026.**